



constrói o teu futuro!



www.ciccopn.pt



Cofinanciado por:





QUEM SOMOS



CICCOPN é o Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Criação: 24 de julho de 1981

Outorgantes: IEFP, I.P. e AICCOPN



IEFP, IP



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Público: jovens e adultos que trabalham ou pretendem trabalhar numa profissão do setor da construção civil e obras públicas

Cofinanciado por:





“ MISSÃO, VISÃO E VALORES



Cofinanciado por:



LOCALIZAÇÃO



Latitude: 41.28034 (dd) Longitude: -8.60430 (dd)

Novos polos de Formação



O CICCOPN localiza-se na Rua da Espinhosa, em Avioso S. Pedro, concelho da **Maia** e distrito do **Porto**.

Cofinanciado por:



NOVO PÓLO DE FORMAÇÃO CICCOPN

WISEU | Distrito **Porto**

Carregal do Sal



Planta das instalações - MAIA -



Legenda

- 1 CASA
- 2 GÁS
- 3 CANALIZAÇÃO BOXES
- 4 CANTARIA PINTURA ENERGIAS RENOVÁVEIS SERRALHARIA
- 5 BETÃO
- 6 MÁQUINAS
- 6A CONDUÇÃO E MANOBRAS DE EQUIPAMENTOS
- 7 RECEÇÃO + AUDITÓRIO + BIBLIOTECA
- 8 SALAS DE FORMAÇÃO + REFEITÓRIO + SALA DE CONVÍVIO
- 9 LABORATÓRIO ARMAZÉM CARPINTARIA ELETRICIDADE

Cofinanciado por:



INSTALAÇÕES

- Área total: 85 800 m²
- Diversos espaços de aprendizagem e 4 espaços específicos para promover o trabalho transdisciplinar
- 8 oficinas para prática simulada
- Refeitório
- Biblioteca com computadores para acesso à internet
- Sala de convívio para os formandos
- Espaço desportivo
- Estacionamento para cerca de 350 viaturas
- Espaço residencial



Cofinanciado por:



FORMAÇÃO CICCOPN

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS (equivalência ao 9º) - Curso de formação inicial para jovens, de dupla certificação, que permitem recuperar os défices de qualificação escolar e profissional, privilegiando a inserção na vida ativa e o prosseguimento de estudos.

APRENDIZAGEM (equivalência 12º) - Cursos de formação inicial para jovens, de dupla certificação, com uma forte componente prática em contexto de empresa, que privilegiam a inserção na vida ativa e permitem o prosseguimento de estudos de nível superior.

ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (nível 5) - Cursos que permitem obter uma qualificação de nível pós-secundário não superior, para resposta às necessidades do mercado de trabalho, ao nível de quadros médios, com base em formação técnica especializada. Apresentam-se, simultaneamente, como escolha para a melhoria da qualificação de jovens ou a requalificação profissional de ativos.

FORMAÇÃO ADULTOS - Cursos para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam elevar as qualificações escolares e/ou profissionais, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho



Cofinanciado por:



A formação à medida é um serviço disponibilizado pelo CICCOPN com o objetivo de desenvolver e promover soluções, adaptadas às necessidades das empresas. Orienta-se por duas vertentes:

- Criação de conteúdos formativos específicos das solicitações das empresas;
- Seleção de conteúdos do nosso catálogo de formação para adequação às necessidades efetivas das empresas.



FORMAÇÃO EMPRESAS



Cofinanciado por:





ÁREAS

- ✓ Topografia
- ✓ Eletricidade
- ✓ Carpintaria - CNC
- ✓ Medições e Orçamentos
- ✓ Serralharia
- ✓ Pintura e Acabamentos
- ✓ Canalização
- ✓ Gás
- ✓ Betão, Ferro e Cofragens
- ✓ Segurança no Trabalho

ÁREAS

- ✓ Transição Digital
- ✓ BIM – Building Information Modelling
- ✓ Reabilitação Urbana
- ✓ Logística
- ✓ Equipamentos de Movimentação de Terras e de Elevação
- ✓ Energias Renováveis
- ✓ Ensaios de Construção
- ✓ Sustentabilidade

Compromisso da Formação no CICCOPN

Investir na qualificação das pessoas significa desenvolver sistemas e metodologias de atuação que permitam mais e melhor emprego e maior qualidade de vida no trabalho através da formação qualificante e habilitados (Formação inicial e formação continua).

Atentos aos desafios dos tempos presentes e das necessidades do **Sector da Construção Civil**, damos hoje continuidade às perspetivas que marcam a identidade do CICCOPN, assumindo e partilhando a sua Missão.

- Proporcionando-lhe um espaço educativo em que o formando se sinta acolhido, integrado e feliz;
- Estimulamos aos formandos o gosto pelo saber e pela aprendizagem ao longo da vida;
- Desenvolvemos nos formandos competências nos diferentes domínios: do saber, do saber fazer, do saber ser e do saber estar;
- Incentivamos os formandos a uma atitude de perseverança e de responsabilidade face ao trabalho;
- Apoiamos os nossos formandos na construção de um verdadeiro projeto de vida.

Formação qualificante em Segurança no Trabalho

(necessária para o exercício da atividade profissional ou função)

1993/94 - Curso de Técnico de Prevenção e Segurança - TPS

CCT – Técnico de Prevenção – *“Trabalhador que zela pelo cumprimento das normas de higiene e segurança e estuda condições de trabalho para que a saúde, a integridade física das pessoas e os bens da empresa não corram risco de acidente.”*

2000 – Condições de acesso e exercício das profissões de **técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene do trabalho**, ficando o IDICT a assumir o papel de entidade certificadora da aptidão profissional destes profissionais (Decreto-Lei nº 110/2000 de 30 de junho).

2001 – **Curso homologado pela ACT** - Autoridade para as Condições de Trabalho, com acesso ao Certificado de Técnico de Segurança do Trabalho - Nível 4.

2024 – O CICCOPN já formou + de 900 Técnicos de segurança no trabalho

Cofinanciado por:



Formação qualificante de TSST e TST

Formação qualificante (necessária para o exercício da atividade profissional ou função SST):

- a prevenção de riscos profissionais é uma atividade tecnicamente complexa, pelo que exige qualificação adequada. Neste âmbito, será de destacar a vertente da formação dos profissionais da segurança e saúde;
- Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho;
- Técnicos de Segurança no Trabalho;
- Formação de atualização científica e técnica.

As profissões de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho em território nacional só podem ser exercidas por quem for detentor de título profissional válido.



Formação Empregador / trabalhador designado

A formação que permita a aquisição de competências básicas em matéria de segurança, saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho, seja comunicada previamente à ACT e seja ministrada por entidade formadora especificamente certificada para o efeito ou por entidade formadora certificada ou equiparada para ministrar cursos de técnico ou técnico superior de segurança no trabalho.



Formação de Segurança no Trabalho

O CICCOPN é reconhecido pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) como entidade formadora na área da Segurança e Saúde no Trabalho, em conformidade com a Lei nº 42/2012, de 28 de agosto.

O CICCOPN tem os seguintes cursos homologados pela ACT:

- **Segurança e Higiene no Trabalho** (modalidades de Aprendizagem, Educação e Formação para Jovens e Formações Modulares Certificadas);
- **Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho** (nível 4) (destinado à obtenção do título profissional de Técnico de Segurança no Trabalho);
- **Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho** (nível 6) (destinado à obtenção do título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho).



Coordenação de segurança em projeto ou obra

Quais as qualificações necessárias para o exercício da atividade de coordenação em obra?

Por falta de regulamentação do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, desde que o dono de obra entenda a adequabilidade do perfil da pessoa a coordenar a obra, esta atividade poderá ser desenvolvida por qualquer pessoa. (Fonte: perguntas frequentes ACT)

Decreto-Lei 273/2003 de 29 de outubro Artigo 9.º Coordenadores de segurança

...

“3 - A atividade de coordenação de segurança, em projeto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial,...”



Formação Habilitante

A legislação sobre as prescrições mínimas de segurança e saúde para a utilização de equipamentos de trabalho pelos trabalhadores (Decreto-Lei nº 50/2005, de 25 de fevereiro), prevê, no seu art. 5º, que a utilização de um equipamento de trabalho com risco específico para a segurança ou saúde dos trabalhadores seja reservada a operador especificamente habilitado* para o efeito. Também, o nº 1 do art. 32º da legislação citada estabelece que os equipamentos de trabalho automotores só podem ser conduzidos por trabalhadores devidamente habilitados.

*Trabalhador habilitado (que ou quem tem habilitação, competência,...) com curso técnico- profissional ou curso obtido no sistema de formação profissional qualificante para a respetiva profissão .



Formação adequada

Formação adequada é aquela diretamente relacionada com a atividade que o trabalhador desenvolve e que se destina a aumentar as suas competências no que diz respeito aos riscos para a segurança e saúde a que está exposto, bem como as respetivas medidas de prevenção e de proteção.



Síntese da relevância da formação em Segurança no Trabalho

A formação e a informação tem um papel fundamental na metodologia da prevenção e, daí, o destaque que é conferido na abordagens da legislação nacional.

- A segurança e saúde do trabalho relaciona-se com valores fundamentais da sociedade (os valores associados à vida). A formação e a informação servem, precisamente, para garantir as competências necessárias à qualidade dos desempenhos nas ações empreendidas na prevenção;
- Por outro lado, a prevenção de riscos profissionais é uma atividade tecnicamente complexa, pelo que exige qualificação adequada. Neste âmbito, será de destacar a vertente da formação dos profissionais da segurança e saúde;
- Verifica-se, ainda, que a eficácia das abordagens de prevenção depende essencialmente de fatores comportamentais. E, assim, evidencia-se o papel da formação e da informação na interiorização dos valores da prevenção nos comportamentos dos Trabalhadores.



*“Apostar na **FORMAÇÃO** é
investir na **PREVENÇÃO**”*

*Obrigada
isabel.pinto@ciccopn.pt*



espaço certo
para aprenderes!



📍 Rua da Espinhosa | 4475-699 Avioso S. Pedro | Maia

☎ 229 866 400

✉ ciccopn@ciccopn.pt

🌐 www.ciccopn.pt



CENTRO
QUALIFICA

✉ centro.qualifica@ciccopn.pt

☎ 229 866 445



Laboratório de Geotecnia e
Materiais de Construção

✉ lgmc@ciccopn.pt

Cofinanciado por:



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



Cofinanciado pela
União Europeia



AICCOPN
Associação dos Institutos de Construção
Civil do Distrito de Lisboa